











# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 442/2018  
Data: 26.10.2018  
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica.  
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.023/2017 e 3.959/2017,  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:  
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/FINAL  
Arlindo Bernardes Melo 3.376.999-7 3/17/2018 a 08/12/2018  
SESP/PPR 2017/2018  
Valtair Nunes da Silva 8.008.441-6 01/11/2018 a 30/11/2018  
SESP/PPR 2016/2017  
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2018

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

- Não houve interposição de recursos quanto às notas preliminares da prova objetiva, aplicadas no dia 30 de setembro de 2018.
- A divulgação das notas definitivas da prova objetiva, aplicadas no dia 30 de setembro de 2018, conforme ANEXO I do presente edital.
- A divulgação das notas definitivas da prova objetiva dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, aplicadas no dia 30 de setembro de 2018, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico
Secretário Legislativo	49200148	Murilo Rebecchi	97812020	17/10/1986	Aprovado	60,00	10,00	36,00	10,00	4,00

- A divulgação da classificação final preliminar ao cargo de Secretário Legislativo em duas listas. Sendo a primeira lista com todos os candidatos inscritos e aprovados conforme ANEXO II do presente edital e a segunda lista somente com os candidatos inscritos e aprovados na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Classificação
Secretário Legislativo	49200148	Murilo Rebecchi	97812020	17/10/1986	60,00	10,00	36,00	10,00	4,00	1

- Abre-se prazo para recurso quanto à classificação final preliminar nos dias 30/10 e 31/10/2018.

icaraima, em 27 de outubro de 2018.

AGNALDO ALBERTO CARDO  
Presidente da Comissão Organizadora

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 034/2018  
DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Desinfestação e controle de pragas sinantrópicas para atender todos os setores da Secretaria de Saúde do Município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93  
CONTRATADA: DESINSETIZADORA NOROESTE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 03.261.462/0001-50  
Endereço: AVENIDA GOIÁS, 1613 CENTRO U.F.: PARANÁ  
Cidade: UMLIARAIMA  
PREGO: R\$. 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).  
Prazo Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 04 de outubro de 2018  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 035/2018  
DESCRIÇÃO DO OBJETO:  
Contratação de empresa para aquisição de peças para Máquinas e Equipamentos Rodoviários que compõe a frota do Município de Nova Olimpia, conforme relatório constante no Anexo I deste Memorando.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93  
CONTRATADA: V. J. M. COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA- EPP  
CNPJ: 06.165.408/0001-08  
Endereço: AV. ANGELO M. DA FONSECA, 3040 ZONA 1 - A U.F.: PARANÁ  
Cidade: UMLIARAIMA  
PREGO: R\$. 11.370,00 (onze mil e trezentos e setenta reais).  
Prazo Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 25 de outubro de 2018.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

### ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ NOROSPAR

Certificado de Utilidade Pública Municipal nº 146/2005.  
Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.  
Inscrição Filiação conforme Portaria nº 1.715 de 07 de novembro de 2017.  
Referência Regional Materno-Infantil.  
Residência Médica reconhecida pelo MEC.

#### TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 001/2017

Pelo presente Termo Aditivo a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 05.866.492/0001-16, com sede à Avenida Ipiranga, nº. 3.883, Centro, CEP 87.501-310, município de Umuarama – PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, PEDRO ARILO RUIZ FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 3.103.264-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 602.552.349-53 e, de outro lado a PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 06.241.773/0001-46, com sede à Rua Ila de Abrohos nº. 547, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, município de Campo Mourão-PR, CEP 87.309-128, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SÉRGIO TEODORO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Campo Mourão-PR, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 03 de outubro de 2014, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 06 (seis) meses, encerrando – se em 30 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O preço global para a execução de reprogramação das obras de reforma estipuladas no Contrato nº. 001/2017, a preço fixo e sem direito a reajuste de preço unitário é de R\$: 59.866,69 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$: 31.050,46 (trinta e um mil, cinquenta reais e quatro e seis centavos), e saldo residual do contrato de repasse e R\$: 28.816,23 (vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) de contrapartida da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do objeto deste contrato ocorrerão à conta dos recursos provenientes do processo nº. 1028015-01/2015 – Contrato de

Repasse/Convênio nº.825471, celebrado com o Ministério da Saúde/Caixa, com contrapartida da NOROSPAR.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Umuarama – PR, 29 de junho de 2018

PEDRO ARILO RUIZ FILHO  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ – NOROSPAR  
CONTRATANTE

SÉRGIO TEODORO DE SOUZA  
PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ ROBERTO BURATTI – brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 5.721.199-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 014.683.289-77

CINTIA MAGALHÃES FRAGOSO, brasileira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 9.905.233-3, inscrita no CPF sob nº. 068.334.749-74

### SEESSU

Umuarama e Região

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO – SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 79.868.048/0001-76, com sede na Av. Paraná, nº 3525, fundos, Centro, Umuarama, Paraná, CEP: 87.501-030, por sua presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores, associados ou não associados, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, pertencentes a base de ALTONIA; CAFEZAL DO SUL; CRUZEIRO DO OESTE; CIANORTE; RONDON ICARAIMA; UMUARAMA, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2018, às 14 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 15 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes. Local: Agência do Trabalhador, sito a Av. Rio Branco, 4211 – zona I, Umuarama, Paraná. A assembleia será regida pelas normas estatutárias e tem como ordem do dia a discussão e deliberação do seguinte: 1) Análise, discussão e votação da Proposta patronal para manutenção da jornada/escala de trabalho 12x60 e 12x36 em Acordo Coletivo de Trabalho por no mínimo 2 anos; 2) Análise, discussão e Autorização para que o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO – SEESSU, por meio de seu departamento jurídico, ingresse com Ação Coletiva Trabalhista na condição de substituto processual em favor de toda a categoria representada, em relação a eventuais verbas trabalhistas suprimidas ou pagas parcialmente referente ao período de novembro de 2013 a dezembro de 2017; 3) Análise, discussão e votação da Proposta patronal para Acordo com quitação ampla, plena e geral com eficácia liberatória, em relação a eventuais verbas trabalhistas suprimidas ou pagas parcialmente referente ao período de novembro de 2013 a dezembro de 2017, através de Ação Judicial proposta pelo Sindicato laboral na condição de Substituto processual dos empregados do CIUENP; 4) Autorização para que a Assessoria Jurídica do Sindicato tome todas as medidas cabíveis na esfera administrativa e judicial na defesa dos interesses da categoria profissional, referente as matérias abordadas no item “1” a “3” podendo, celebrar Acordos, bem como praticar todos os atos necessários.

Umuarama, 26 de outubro de 2018.

Maria Luiza Dossa Martins  
Presidente SEESSU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 416/2018  
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR, e dá outras providências  
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse do Município nos gabinetes dos Deputados Federais LUIZ NISHIMORI e SÉRGIO SOUZA e MINISTÉRIO DAS CIDADES, no período de 29 a 31 de outubro, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 26 de outubro de 2018.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº122/2018.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: J. Rodrigues - EPP.  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.  
Valor Total: R\$ 37.009,40.  
Vigência: 01/11/18 a 01/05/19.  
Fundamentação: Pregão nº39/2018.  
Data da assinatura: 26/10/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº123/2018.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: LACTONORTE-INDUST. E COM. DE LATICINIOS LTDA.  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.  
Valor Total: R\$ 11.741,20.  
Vigência: 01/11/18 a 01/05/19.  
Fundamentação: Pregão nº39/2018.  
Data da assinatura: 26/10/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº124/2018.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.  
Valor Total: R\$ 32.570,40.  
Vigência: 01/11/18 a 01/05/19.  
Fundamentação: Pregão nº39/2018.  
Data da assinatura: 26/10/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº125/2018.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: L. FERRARI E CIA LTDA.  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.  
Valor Total: R\$ 5.095,70.  
Vigência: 01/11/18 a 01/05/19.  
Fundamentação: Pregão nº39/2018.  
Data da assinatura: 26/10/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº126/2018.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: MERCADO PEROBAL.  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.  
Valor Total: R\$ 39.285,00.  
Vigência: 01/11/18 a 01/05/19.  
Fundamentação: Pregão nº39/2018.  
Data da assinatura: 26/10/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº127/2018.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: GEISE MERLINI SANTIAGO CASTELLINI 04792223989.  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses.  
Valor Total: R\$ 15.357,00.  
Vigência: 01/11/18 a 01/05/19.  
Fundamentação: Pregão nº39/2018.  
Data da assinatura: 26/10/2018

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 290, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.  
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2464 de 18 de dezembro de 2017, DECRETA:  
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
Orçã. .... 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos R\$ 29.900,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 504) R\$ 46.900,00  
Orçã. .... 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos R\$ 17.000,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 504) R\$ 46.900,00  
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:  
510 – TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA R\$ 29.900,00  
504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS R\$ 17.000,00  
TOTAL R\$ 46.900,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018  
Processo: nº 55/2018. Pregão Presencial nº 26/2018. Objeto: Registro de Preços, para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de consumo para o Município de Pérola, Estado do Paraná, em suas quantidades e especificações constantes no edital. Assinatura da Ata: 28/05/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.233.368/0001-90, estabelecida na Praça Omeri Borges, nº 280, CEP: 87.540.000-0, centro, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:  
Lote Item Descrição Unid. Qtde Marca Modelo Valor Unitário Valor Total  
1 27.000,00 1 Etanol - Cota Principal 75% LT 45.000,00 Ciapetro 2,06  
1 1 2 Etanol - Cota Reservada ME/EPP/MEI 25%. LT 15,000,00 Ciapetro 2,06  
2 30.900,00 Gasolina - Cota Principal 75%. LT 75,000,00 Ciapetro 3,77  
3 282.750,00 Gasolina - Cota Reservada ME/EPP/MEI 25%. LT JAMIL MENDES  
25.000,00 Ciapetro 3,77 94.250,00  
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil e sessentos reais).  
JAMIL MENDES  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.  
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2464 de 18 de dezembro de 2017, DECRETA:  
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
Orçã. .... 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos R\$ 29.900,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 510) R\$ 46.900,00  
Orçã. .... 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos R\$ 17.000,00  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 504) R\$ 46.900,00  
TOTAL R\$ 46.900,00  
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:  
510 – TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA R\$ 29.900,00  
504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS R\$ 17.000,00  
TOTAL R\$ 46.900,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
ATO DE APOSENTADORIA  
DECRETO Nº 288/2018  
O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de aposentadoria do servidor APARECIDA CANDIDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DECRETA:  
Art. 1º Fica concedida, a partir de 01/11/2018, a servidora APARECIDA CANDIDO RODRIGUES DA SILVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, Faixa II, Padrão P, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.303.793-5 SESP/PR e do CPF sob o nº. 1.869.858-51, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2009 – Fórmula 85/95.  
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.698,83 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se.  
Município de Pérola, Estado do Paraná, 26 de Outubro de 2018.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito  
ANTÔNIO FAVERO  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.  
FUNDO DE APOSENTADORIA e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI.  
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS  
O Município de Pérola, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como as disposições contidas no Edital nº 123/2008 e no Edital nº 267 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 47/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.  
TIPO: Menor Preço Unitário For Item.  
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.  
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 09/11/2018.  
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 267 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 47/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.  
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br>.  
Processo Administrativo nº 86/2018, e o Edital nº 123/2008, e suas alterações, Lei Municipal nº 267 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 47/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 293/2018  
Ratifica Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2018.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de empresa objetivando a aquisição de 01 (um) VEÍCULO SEDAN, modelo Voyage 1.6 MT, marca VOLKSWAGEN, para a ampliação e melhoria do parque de máquinas do Município de Pérola, nos termos da Ata de Registro de Preços e minuta de contrato em anexo, ao convênio nº1047/2018 – SEDU, que entre si celebraram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social autônomo PARANACIDADE e o Município de Pérola, com a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, CNPJ nº 59.104.422/0103-84, nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 171/2018, regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pelo Decreto Estadual nº 2.744/2015, pelo Decreto Estadual nº 2.734/2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações, Decreto Municipal nº 257/2009, alterado pelo Decreto nº 089/2013, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93, com Inexigibilidade de Licitação nº09/2018.  
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 26 de outubro de 2018.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 294/2018  
Ratifica Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2018.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de empresa objetivando a aquisição de 01 (um) VEÍCULO SEDAN, modelo Voyage 1.6 MT, marca VOLKSWAGEN, para a ampliação e melhoria do parque de máquinas do Município de Pérola, nos termos da Ata de Registro de Preços e minuta de contrato em anexo, ao convênio nº1048/2018 – SEDU, que entre si celebraram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social autônomo PARANACIDADE e o Município de Pérola, com a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, CNPJ nº 59.104.422/0103-84, nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 171/2018, regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pelo Decreto Estadual nº 2.744/2015, pelo Decreto Estadual nº 2.734/2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações, Decreto Municipal nº 257/2009, alterado pelo Decreto nº 089/2013, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93, com Inexigibilidade de Licitação nº09/2018.  
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 26 de outubro de 2018.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 295/2018  
Ratifica Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2018.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:  
Art. 1º Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação de empresa objetivando a aquisição dos seguintes bens: 01 (um) ROLÔ COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPULSO, marca XCMG, modelo XS123PDBR, em que é vencedora a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº14.707.364/0001-10; e 02(dois) VEÍCULOS HATCH, modelo 1.0 MPI, marca VOLKSWAGEN, em que é vencedora a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda, CNPJ 59.104.422/0103-84, ambos para a ampliação e melhoria do parque de máquinas do Município de Pérola nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 171/2018 e minuta de contrato em anexo, regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pelo Decreto Estadual nº 2.744/2015, pelo Decreto Estadual nº 2.734/2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações, Decreto Municipal nº 257/2009, alterado pelo Decreto nº 089/2013, em atendimento ao convênio nº1049/2018 – SEDU, que entre si celebraram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social autônomo PARANACIDADE e o Município de Pérola, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93, com Inexigibilidade de Licitação nº09/2018.  
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pérola/PR, 26 de outubro de 2018.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285/2018  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 39 Parágrafo Único do Estatuto do CIUENP, DECRETA:  
RESOLVE:  
Art. 1º Conceder ao servidor ALEX DOS SANTOS DA MATA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4242837-1, inscrito no CPF sob nº 059.128.178-11, admitido em 16 de dezembro de 2013, ocupante do emprego público de TÉCNICO DE INFORMÁTICA - 40 (quarenta) horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na REGIONAL DE UMUARAMA/PR, gratificação por DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o piso salarial base, a contar de 01/11/2018.  
Art. 2º O servidor poderá ser convocação, fora do horário de expediente administrativo, para execução de serviços destinados ao atendimento de situações em que possam ocorrer prejuízos ou comprometer a coletividade e a serviço público, com o

# Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2018**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018**  
**ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**LEGENDA:**  
**\*\* = Candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência.**

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Classificação
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200018	Samuel Eleteurio Thomé Filho	93195698	11/10/1995	89,00	10,00	56,00	14,00	9,00	11
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200067	Gisellei Pereira Dos Santos	506131476	20/05/1978	82,00	10,00	52,00	16,00	4,00	2
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200135	Patricia Dias Lopes	7.325.217-2	29/05/1980	82,00	10,00	48,00	14,00	10,00	3
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200156	Arthur Roberto De Oliveira	672032	10/12/1978	81,00	10,00	52,00	10,00	9,00	4
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200212	Ernesto Katschko Monteiro	103717655	08/12/1993	80,00	10,00	52,00	12,00	6,00	5
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200139	Camila Ferreira Honorio	542754630	28/08/1991	79,00	8,00	48,00	14,00	9,00	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200032	Ivanele Andrade Bispo	108045450	15/05/1992	78,00	10,00	52,00	10,00	6,00	7
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200112	Maria Rosimair de Souza	59160665	09/06/1974	77,00	10,00	44,00	16,00	7,00	8
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200204	Leonardo Barbosa Da Cunha	124611440	02/02/1996	74,00	6,00	44,00	14,00	10,00	9
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200445	Danielo De Paula Faria	86507188	29/12/1985	74,00	10,00	44,00	14,00	6,00	10
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200149	Igor Vinicius Gomes Silva	1581308	15/03/1993	73,00	8,00	48,00	10,00	7,00	11
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200208	Tania Roberta Santos	68623685	10/01/1980	73,00	10,00	44,00	14,00	5,00	12
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200068	Sara Daniele Gonçalves	108556218	10/08/1989	72,00	10,00	44,00	12,00	6,00	13

SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200190	Mirian Carla Mumbach	83924993	13/05/1987	69,00	10,00	36,00	16,00	7,00	14
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200206	Bruna Tatiane Lagullo	94650763	12/08/1987	68,00	8,00	40,00	12,00	8,00	15
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200184	Edgley Feltosa Dos Santos	76628777	27/07/1981	67,00	10,00	40,00	12,00	5,00	16
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200118	Fernanda Vilela De Melo	13579343-4	04/03/1997	66,00	8,00	40,00	16,00	2,00	17
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200083	Lucio Dias Macedo	101727076	22/10/1989	66,00	10,00	40,00	16,00	6,00	18
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200076	Rosely Rodrigues Machado Silva	102786300	03/11/1992	66,00	10,00	36,00	12,00	8,00	19
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200077	Bruna Rafaela Santos Silva	390695816	12/05/1992	65,00	10,00	40,00	12,00	3,00	20
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200057	Ana Paula Colombo Pereira	130370349	18/09/1993	65,00	10,00	36,00	10,00	9,00	21
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200183	Rafael Bonamin Vaz	81879354	01/11/1982	64,00	10,00	36,00	14,00	4,00	22
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200191	Amanda Martins Garcia	100280078	04/05/1990	64,00	10,00	36,00	12,00	6,00	23
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200195	João Gilson Prado	12262417-8	29/07/1959	64,00	10,00	36,00	10,00	8,00	24
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200160	Paulo Henrique Gervásio Farias	881955	04/12/1978	64,00	10,00	36,00	10,00	8,00	25
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200196	Luis Felipe Apolinio Rowa	106158061	01/12/1992	64,00	8,00	32,00	14,00	10,00	26
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200045	Caroline Bazan Nascimento	12.428.040-0	02/03/1994	63,00	8,00	40,00	10,00	5,00	27
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200092	Carla Cristina De Oliveira Beraldo	1805843	31/05/1994	63,00	10,00	40,00	10,00	3,00	28
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200145	Misael De Moraes Silva	103145511	03/11/1990	63,00	10,00	36,00	10,00	7,00	29
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200172	Edvaldo Tenório De Oliveira	5.859.507-1	24/04/1977	63,00	10,00	32,00	12,00	9,00	30
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200034	Fabrizio Mitsuyoshi Ito	93274969	19/08/1984	62,00	10,00	36,00	12,00	4,00	31
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200098	Amanda Rodrigues Minami	126882185	21/02/1996	62,00	10,00	36,00	10,00	6,00	32
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200197	Luana Jéssica Capelin	124899150	04/08/1993	62,00	8,00	32,00	12,00	10,00	33
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200162	Maiza Fernandes Felto	103895600	13/06/1993	61,00	10,00	40,00	6,00	5,00	34
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200148	Murilo Rebelles **	97812020	17/10/1986	60,00	10,00	36,00	10,00	4,00	35
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200134	Thaisiane Alyci De Oliveira	124195853	13/04/1993	60,00	8,00	32,00	12,00	8,00	36
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200069	Fernando Da Silva Cristostomo	105878303	28/10/1989	59,00	10,00	40,00	6,00	3,00	37
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200105	Michael William De Lima Ratacho	108545492	22/12/1993	59,00	10,00	36,00	10,00	3,00	38
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200202	Andrea Amorim Da Silva	76485550	23/09/1980	59,00	10,00	36,00	8,00	5,00	39
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200056	Nábrica Lira Zanetti	10.298.379-3	06/11/1993	59,00	10,00	36,00	8,00	5,00	40
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200099	Rhoney Pettersson Da Silva Priore	86872050	08/10/1981	59,00	10,00	36,00	6,00	7,00	41
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200199	Thais Machado Henrique	13638743-0	05/12/1994	59,00	10,00	32,00	12,00	5,00	42
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200188	Guilherme Manoel De Melo	107290125	08/08/1997	58,00	4,00	36,00	10,00	8,00	43
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200167	Hugo Leonardo Rinaldi Da Silva	5.542.788-7	22/08/1981	58,00	8,00	36,00	10,00	4,00	44
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200064	Adriana De Paula Charadia Duarte	93542967	17/08/1987	58,00	8,00	36,00	10,00	4,00	45
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200213	Cintia Da Costa Silva	135855642	15/12/1997	58,00	8,00	36,00	10,00	4,00	46

SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200044	Amanda Ribeiro Garcia	131457766	07/03/1994	58,00	10,00	36,00	10,00	2,00	47
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200079	Amanda Marci Bezerra De Lima	180288531	28/06/1998	58,00	8,00	36,00	8,00	6,00	48
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200073	Clayton Mauro Nogueira	8297408	22/07/1983	58,00	10,00	32,00	8,00	8,00	49
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200017	Anderson Eduardo Da Silva	102986857	18/09/1993	57,00	10,00	40,00	4,00	3,00	50
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200123	Nayara Cristina Rodrigues Carvalho	102986885	01/11/1990	57,00	4,00	36,00	14,00	3,00	51
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200175	Jhonatan Ribeiro Monteiro Dos Santos	1702391	27/03/1993	57,00	8,00	36,00	6,00	7,00	52
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200122	Denise Rosa Da Mota Scandúvini	10018547-4	05/05/1988	57,00	10,00	36,00	6,00	5,00	53
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200154	Osvaldo Fumio Ono Junior	106326564	10/05/1989	57,00	10,00	32,00	8,00	7,00	54
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200121	Natalia Ramos Scalco	10.361.109-1PR	12/04/1994	57,00	10,00	28,00	12,00	7,00	55
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200096	Margali Daniele Ribeiro Prata	55347592	09/06/1986	56,00	10,00	36,00	8,00	2,00	56
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200150	Dayane Catelny Rosa	1475831	11/12/1986	56,00	6,00	32,00	14,00	4,00	57
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200107	Rafaela Aparecida Lopes Da Silva	102780540	11/03/1991	56,00	10,00	32,00	8,00	6,00	58
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200192	Natália Perim De Melo	10.285.616-4	03/08/1993	56,00	10,00	28,00	12,00	6,00	59
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200070	Deise Pereira De Sá	86449068	17/08/1976	55,00	6,00	36,00	10,00	3,00	60
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200089	Ivoneite Amorim De Almeida Da Silva	78427671	04/08/1976	55,00	4,00	36,00	8,00	7,00	61
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200007	Solange De Cassia Faria	52254825	27/11/1968	55,00	10,00	36,00	6,00	3,00	62
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200063	Luciano Aparecido De Moura	90958747	14/07/1984	55,00	10,00	36,00	6,00	3,00	63
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200026	Rony Cardoso Nunes	102987055	08/08/1992	55,00	10,00	32,00	10,00	3,00	64
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200100	Marta Regina Bras Garcia Dos Santos	10238310	29/03/1990	54,00	8,00	36,00	8,00	2,00	65
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200039	Ana Claudia Cavicholi Dantas	10.371.376-5	07/11/1992	54,00	4,00	32,00	12,00	6,00	66
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200072	Thais Da Silva Do Nascimento	107286080	06/11/1994	54,00	8,00	32,00	8,00	6,00	67
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200162	Luciano Fábio Sitta	107153292	31/03/1992	54,00	10,00	32,00	8,00	4,00	68
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200036	Letícia Cavicholi	301724966	30/07/1990	54,00	10,00	28,00	10,00	6,00	69
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200131	Heber Zequin	80604244	04/04/1984	54,00	10,00	24,00	12,00	8,00	70
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200128	Jessica Bombach Zave	103692407	20/03/1994	53,00	6,00	36,00	6,00	5,00	71
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200043	Priscila Aparecida Carvalho Medeiros	127561230	01/03/1993	53,00	8,00	32,00	8,00	5,00	72
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200201	Simony Regina Amorim	133078100	13/03/1995	53,00	8,00	32,00	8,00	5,00	73
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200164	Greize Sabine De Andrade	71385418	13/06/1997	53,00	8,00	28,00	12,00	5,00	74
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200141	Cibelle Putinari Faria Barros	100235510	07/03/1986	53,00	10,00	28,00	10,00	5,00	75
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200058	Thays Michelli Damacena Dos Santos	129695617	16/10/1991	52,00	4,00	32,00	10,00	6,00	76
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200049	Diego Ribeiro Viam	98368167	29/05/1991	52,00	10,00	32,00	4,00	6,00	77
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200022	Michel Faria Barros	87021580	01/01/1987	52,00	10,00	24,00	12,00	6,00	78
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200052	Joao Paulo Thiago Ferreira	97521182	30/09/1988	51,00	4,00	32,00	10,00	5,00	79

SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200173	Andrezza Menezes Simili	108288817	04/12/1994	51,00	8,00	32,00	8,00	3,00	80
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200088	Isabel Ramos	78517107	19/06/1982	51,00	6,00	28,00	10,00	7,00	81
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200157	Fernanda Cristina Soares Lins	2742794	20/02/1995	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00	82
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200144	Gilson Milani	107223770	07/07/1992	50,00	6,00	36,00	4,00	4,00	83
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200091	Jennifer Ferrante Gonçalves	124812828	04/09/1995	50,00	6,00	32,00	10,00	2,00	84
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200217	Giselle Cristina Da Silva	77831829	17/02/1979	50,00	8,00	32,00	4,00	4,00	85
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	49200115	Vinicius Tomaz Da Silva Onorio	137911744	28/05/1997	50,00	10,00	28,00	8,00	4,00	86

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

**PORTARIA Nº 286/2018**

Nomeação da servidora **EVA CRISTIANE DE LIMA**

EXONERAR A SERVIDORA **ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 24 de outubro de 2018, a servidora **ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.227.556-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 015.674.969-62, selecionada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2018, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **AUXILIAR DE FARMÁCIAS - com carga horária de 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na CENTRAL DE REGULAÇÃO DE UMUARAMA - PR, para efetivo exercício a partir de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umurama-PR, 26 de Outubro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

**CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

**PORTARIA Nº 284/2018**

EXONERAR A SERVIDORA **ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir de 24 de outubro de 2018, a servidora **ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.227.556-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 029.136.759-30, admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do emprego público de FENOMERIZADOR INTERVENCIÓNISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Centralizada de Campo Mourão-PR, ficando revogada a portaria nº 147/2016 de 14 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da excoerção.

Publique

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**Câmara Municipal de Umuarama**

ESTADO DO PARANÁ

**1º CONCURSO CULTURAL DE DESENHO E REDAÇÃO "CONHEÇA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"**

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

- Considerando as informações prestadas, na forma do art. 6º, da Lei Municipal nº 4.288/2018, a Comissão Julgadora do presente Concurso Cultural, será composta pelos seguintes membros:
  - Sr. ABRAÃO DE SOUZA HACHICO – Academia Umuaramense de Letras e Artes – AULA;
  - Sra. ANGELA RUSSI – Academia Umuaramense de Letras e Artes – AULA;
  - Sra. ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN – Secretária Municipal de Educação;
  - Sra. PATRÍCIA DE ARAÚJO ABUCARMA STEVANATO – Secretária Municipal de Educação;
  - Sra. MARIA SUELI MADEIROS FUTATA – Núcleo Regional da Educação de Educação;
  - Sra. VERA LUCIA PIMENTEL MAIA RIBEIRO – Núcleo Regional da Educação de Educação.
- Publique-se, na forma legal.

Umuarama, 26 de outubro de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE  
Presidente

**Câmara Municipal de Umuarama**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018**

De acordo com o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, parecer exarado pelo Ilmo. Dr.º Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho, Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 02/2018, de 08 de janeiro de 2018, dispensa o ato licitatório referente à contratação junto à empresa Copel Telecomunicações S.A. (Copel Telecom), CNPJ 04.368.865/0001-66, para fornecimento de links de internet fibra de 150 Mbps e 200 Mbps, para atender às necessidades desta Câmara Municipal.

Umuarama (PR), 25 de outubro de 2018.

Octávio Antoniassi Júnior  
Presidente da CPL

Rogério Siqueira Pinheiro  
Membro da CPL

Marcio Talles Pereira  
Membro da CPL

**RATIFICAÇÃO.**

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 02/2018, de 08 de agosto de 2018, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Contratação da empresa Copel Telecomunicações S.A. (Copel Telecom), CNPJ 04.368.865/0001-66, para fornecimento de links de internet fibra de 150 Mbps e 200 Mbps, para atender às necessidades desta Câmara Municipal, sendo o valor da taxa de instalação por link de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), que será pago uma única vez, assim que devidamente instalados os links, e os valores correspondentes aos links de 150 Mbps e 200 Mbps, de R\$ 199,90 e R\$ 249,90 respectivamente, serão pagos mensalmente pelo período de 12 meses, contados da data de ativação dos links, com cálculo *pro-rata die* quando cabível, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº. 05/2018, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 26 de outubro de 2018.

Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente

**Câmara Municipal de Umuarama**

ESTADO DO PARANÁ

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DIA 29/OUTUBRO/2018 SESSÃO ORDINÁRIA**

**PROJETO DE LEI Nº 78/2018** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2019.  
Do Poder Executivo Municipal.  
PARA RECEBER EMENDAS

**PROJETO DE LEI Nº 84/2018** - Dispõe sobre o auxílio especial a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de Umuarama, que possuam sob sua dependência econômica pessoa com deficiência.  
Da Mesa Diretora.  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**PROJETO DE LEI Nº 82/2018** - Dispõe sobre a penalidade administrativa de multa em razão do descumprimento de obrigações no âmbito do Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho.  
Do Poder Executivo Municipal, com 4 artigos.  
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE LEI Nº 83/2018** - Autoriza a desafetação de imóveis situados no Município de Umuarama.  
Do Poder Executivo Municipal, com 2 artigos.  
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2018** – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
Do Vereador Junior Ceranto.  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2018** – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
Do Vereador Jones Vivi.  
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2018** – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.  
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2018** – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
Do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, com 2 artigos.  
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 26 de outubro de 2018.

MARIA DE JESUS ORNELAS VALLE  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2018  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Pequeno Porte para Fomento de Registrador eletrônico de ponto por marcação Biométrica, ou uso nas dependências da Vigilância Sanitária em Saúde  
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 26 de outubro de 2018  
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de novembro de 2018 AS 09:30  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altonia-PR  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote  
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 – (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br  
Altonia-PR, aos 26 de outubro de 2018  
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2018  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Seguro Veicular para veículos pertencentes a frota municipal  
VALOR MÁXIMO: R\$ 20.082,54 (vinte mil e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)  
EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 26 de outubro de 2018  
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de novembro de 2018 AS 10:00  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro ALTONIA-PR  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote  
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 – (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br  
Altonia-PR, aos 26 de outubro de 2018  
PREGOIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2018  
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º. Fica denominada de Rua Devonir Borges de Freitas a atual Rua Projetada "H", do Paysage Essenza Condomínio, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 24 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente  
Ana Carli Novais dos Santos  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2018  
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º. Fica denominada de Rua Júlia Orzago a atual Rua Projetada "D", localizada no Jardim das Cerejeiras e Jardim das Cerejeiras II, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 24 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente  
Ana Carli Novais dos Santos  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2018  
Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:  
Art. 1º. Fica denominada de Rua Manoel Pedro de Sant'ana a atual Rua Projetada "B", localizada no Jardim Lopes, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 24 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente  
Ana Carli Novais dos Santos  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por sua Presidente Maria de Jesus Ornelas Valle, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município de Umuarama, art. 107, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao contido no Ofício nº 546/2018, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL convoca os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2018, às 19h, para deliberarem sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia:  
PROJETO DE LEI Nº 87/2018  
Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 25 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO  
A Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por sua Presidente Maria de Jesus Ornelas Valle, no uso de suas atribuições legais e pelo presente EDITAL, desconvoa os senhores Vereadores para as 02 (duas) sessões extraordinárias que seriam realizadas às 19h dos dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2018.  
Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 26 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PAUTA DA ORDEM DO DIA  
DIA 29/OUTUBRO E 01/NOVEMBRO/2018- 19h  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
PROJETO DE LEI Nº 87/2018 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município ao Governo do Estado do Paraná, conforme especificações.  
Do Poder Executivo Municipal, com 7 artigos.  
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL  
Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 25 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
RESOLUÇÃO Nº 3/2018  
Altera o art. 58 da Resolução nº 01/1990, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO:  
Art. 1º. O art. 58 da Resolução nº 01/1990, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 58. As Comissões Permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes e deliberar sobre a ordem dos trabalhos, os quais serão consignados em livro próprio, mediante a lavratura de ata. § 1º. As reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, no Plenário – Comissão de Justiça e Redação – 09h.  
– Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização – 13h30min.  
– Comissão de Serviços Públicos – 14h30min.  
– Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar e Ecologia – 15h30min.  
§ 2º. As reuniões das Comissões Permanentes serão realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Umuarama, exceto as reuniões das Comissões Permissivas que serão realizadas no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Umuarama, devendo ser gravadas em áudio e vídeo e os arquivos serem mantidos à disposição de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) anos."  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 24 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente  
Ana Carli Novais dos Santos  
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
RESOLUÇÃO Nº 4/2018  
Revoga o inciso I, do § 1º do art. 40 da Resolução nº 01/1990, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEQUINTE RESOLUÇÃO:  
Art. 1º. Fica revogado o inciso I, do § 1º do art. 40 da Resolução nº 01/1990, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama.  
Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Umuarama, 24 de outubro de 2018.  
Maria de Jesus Ornelas Valle  
Presidente  
Ana Carli Novais dos Santos  
1ª Secretária

**MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
Exercício: 2018

**TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº. 233/2017, decorrente de Pregão nº 60/2017 de Contratação de empresa especializada na manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças em atendimento a secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, PR.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341 - CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa D. GESKA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.047.634/0001-04, com sede no endereço UNIAO DA VITÓRIA, 249, CENTRO, CENTRO GOIOERE-PR neste ato representada por Deiziane Geska, portador do RG nº 92426904, portador do CPF sob nº 052.124.749-73, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 04/10/2019. Fica prorrogado o prazo do presente contrato para mais 01 (um) ano, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim entender ajustados firma o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de outubro de 2018.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA D. GESKA - ME CNPJ:140.476.340-0104
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO PREFEITO MUNICIPAL	Deiziane Geska RG:92426904 CPF:052.124.749-73 REPRESENTANTE LEGAL

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728  
www.cisaamerios.com.br

AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018  
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de instalação, manutenção de sistema de segurança e monitoramento à distância no CISA, CAPS AD, Almoarifado e Ambulatórios de especialidades do CISA, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com recursos próprios do CISA, conforme especificações constantes do fôlhetto descritivo, que integra este Edital como Anexo I. Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o menor preço.  
TIPO: MENOR PREÇO  
DATA DA ABERTURA: 09/11/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Ato Administrativo nº 050/2009.  
Serão fornecidas cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem na divisão de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 – (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário na conta-corrente nº 2236-0 – Caixa Econômica Federal, Agência 1427-3 C/C nº10.583-X, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br  
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de novembro de 2018 AS 13:15  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro ALTONIA-PR  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote  
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 – (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br  
ALTONIA-PR, aos 26 de outubro de 2018  
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217/2018  
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Prestação de Serviços de Controle de pragas urbanas, tratamento de esgoto, limpeza de caixa d'água, com emissão de laudos técnicos atendendo as normas vigentes, atendendo as exigências do Núcleo Regional de Educação  
VALOR MÁXIMO: R\$ 17.482,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta e dois reais)  
EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 26 de outubro de 2018  
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de novembro de 2018 AS 13:15  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altonia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro ALTONIA-PR  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote  
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-30,00 – (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br  
ALTONIA-PR, aos 26 de outubro de 2018  
PREGOIRO

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70  
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR  
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728  
www.cisaamerios.com.br

**RESUMO DE CONTRATOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 077/2018.  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MOURA LTDA  
Objeto: prestação de serviços na especialidade de Cirurgia Buco-maxilo, com valores constantes na tabela CISA.  
Valor: até R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dos mil reais) anuais.  
Prazo: início em 15 de outubro de 2018 e término em 15 de outubro de 2019  
Fundamentação: inexigibilidade nº 057/2018

Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2018.  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: INGA DIGITAL LTDA – EPP  
Objeto: prestação de serviços especializados em Sistema Informatizado na área da Saúde para os municípios consorciados ao CISA, compatível com a plataforma, a base de dados e acessando ferramentas já existentes, integrando assim o sistema já usado pelo CISA, para o município de BRASÍLÂNDIA DO SUL/PR  
Valor: R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais) referente implantação com conversão do banco de dados e treinamento, e o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, referente aos serviços efetivamente prestados.  
Prazo: início em 01 de novembro de 2018 e término em 01 de outubro de 2019  
Fundamentação: inexigibilidade nº 060/2018

Contrato de Prestação de Aquisição nº 083/2018.  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: DOURADINA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Vendas a Varejo de medicamentos aos Municípios consorciados, conforme necessidade e interesse dos mesmos, a ser pago pelo CISA, com lançamento do valor correspondente na fatura mensal do respectivo município que será paga pelo CISA após ter sido realizado o pagamento pelo município de Douradina/PR, consorciado ao CISA.  
Valor: até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais  
Prazo: início em 19 de outubro de 2018 e término em 19 de outubro de 2019  
Fundamentação: inexigibilidade nº 061/2018

Contrato de Prestação de Aquisição nº 084/2018.  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: ROSÂNGELA RINALDI FARMÁCIA  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Vendas a Varejo de medicamentos aos Municípios consorciados, conforme necessidade e interesse dos mesmos, a ser pago pelo CISA, com lançamento do valor correspondente na fatura mensal do respectivo município que será paga pelo CISA após ter sido realizado o pagamento pelo município de Mariluz/PR consorciado ao CISA.  
Valor: até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais  
Prazo: início em 01 de novembro de 2018 e término em 01 de novembro de 2019  
Fundamentação: inexigibilidade nº 058/2018

Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2018.  
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
Contratado: LAB EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME  
Objeto: prestação de serviços na área de saúde com apoio e diagnósticos laboratoriais, compreendendo a realização de exames de análises clínicas em regime ambulatorial, eletivo nas dependências da contratada, conforme encaminhamento do CISA.  
Valor: até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) anuais  
Prazo: início em 25 de outubro de 2018 e término em 25 de outubro de 2019.  
Fundamentação: inexigibilidade nº 063/2018  
Umuarama, 26 de outubro de 2018.  
NILSON MANDUCA  
Coordenador do CISA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 411/2018.  
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 39/2018 PMP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:  
RESOLVE:  
Art. 2º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 39/2018 PMP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Perobal, pelo período de 06 (seis) meses, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:  
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)  
J. RODRIGUES - EPP 37.009,40  
LACTONORTE- INDUST. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA 11.741,20  
FRAY DISTRIBUIDORA EIRELI - ME 32.570,40  
L. FERRARI E CIA LTDA 5.085,70  
MERCADO PEROBAL 39.285,00  
GEISE MERLIN SANTIAGO CASTELLINI 04792232969 15.357,00  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.  
ALMIR DALMEIDA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 291, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.  
Sumula: Dispõe sobre o cancelamento de empenho de restos a pagar não processado.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais decreta:  
Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do empenho de restos a pagar não processados nº 5225/2015 em virtude da redução do valor do contrato.  
EMPENHO CREDOR VALOR FONTE  
5225/2015 Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda. 2.704,08 807  
Art. 2º Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola, 26 de outubro de 2018.  
DARLAN SCALCO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
São Jorge do Patrocínio, 26 de outubro de 2018.  
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.  
Período 22/10/2018 a 26/10/2018  
DATA VALOR  
23/10 a 24/10/2018 FUNDEB RECURSO R\$- 37.480,00  
22/10 a 26/10/2018 SIMPLES NACIONAL R\$- 6.481,08  
23/10/2018 FEP R\$- 12.661,23  
24/10/2018 BLOCO CUSTEIO SUS R\$- 2.123,80  
JOSE CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1062/2018  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Outubro de 2018, a servidora DAYSE TEODORO RAMOS, CPF: nº 322.485.298-48, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária Animal (Bovino), no Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2018.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1061/2018  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 18 de Outubro de 2018, a Sra. DAYSE TEODORO RAMOS, CPF: nº 322.485.298-48, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL (BOVINO), sendo que a carga horária deverá abranger um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, homologado através do Edital nº 052/2018, convocada através do Edital nº 074/2018, do dia 11/10/18, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/10/18, para atuar no Frigorífico Astra, de acordo com o convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cruzeiro do Oeste.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2018.  
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**

**PORTARIA Nº 430**  
De 22 de outubro de 2018  
**CONVOCA FÉRIAS**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**  
Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Antonio Sergio Batista Mendes	Operador de Máquinas	2017/2018	01/11/2018 a 30/11/2018
Camila Silva Spinelli	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	01/11/2018 a 30/11/2018
Evangelista	Serviços Gerais	2016/2017	05/11/2018 a 19/11/2018
Encarnação Aparecida Martins	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	01/11/2018 a 19/11/2018
Fernanda da Silva	Contadora	2017/2018	29/10/2018 a 17/11/2018
Geraldo José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Pesados	2016/2017	01/11/2018 a 30/11/2018
Luciana Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017	07/11/2018 a 06/12/2018
Rosilene Motta	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017	19/11/2018 a 08/12/2018
Sandra Aparecida Macedo de Vasconcellos	Enfermeira	2015/2016	06/11/2018 a 20/11/2018
Simão Souza Lima	Auxiliar de Serviços Pesados	2017/2018	01/11/2018 a 30/11/2018
Simone Aparecida Lopes Chiquetti	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	30/10/2018 a 28/11/2018
Valdir Honorato da Silva	Agente de Endemias	2017/2018	05/11/2018 a 19/11/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (22/10/2018).  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal